



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.015/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.110.146

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 541/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.110.146.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ITAMAR COTA PIMENTEL
CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, NA ÉPOCA
RUA CEL. JOSE PEREIRA DA ROCHA, N. 622 - APTO 206, SANTA HELENA
SETE LAGOAS/MG
CEP: 35.700-410



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 541/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 21/06/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **07/03/2023**, publicada no **DOC** de **14/03/2023**, nos termos do Acórdão à **peça 44/SGAP**, relativa aos autos de nº **1.110.146 - DENÚNCIA**, pelo(a) Sr(a). **ITAMAR COTA PIMENTEL**, CPF 013.004.116-51, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 58/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 17 do mês de setembro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.